



Policial civil vai responder processo em liberdade

Policial Civil preso por acusação de obter vantagem por influência do cargo deve responder ao processo em liberdade. A decisão é da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal que concedeu, nesta terça-feira (25/9), Habeas Corpus a um policial civil de São Paulo.

O advogado de defesa fundamentou-se no fato de que o Inquérito que apurou as acusações já ter se encerrado. E também em entendimento consolidado pelo STF que diz que não pode ser declarada a prisão preventiva de uma pessoa unicamente em razão de sua profissão ou condição pessoal.

A defesa também argumentou que havia falta de previsão para o julgamento do processo de seu cliente, tendo em vista a greve no judiciário paulista que já dura aproximadamente dois meses.

HC 81126

Date Created

25/09/2001